



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2021

Em conformidade com o artigo 237, do Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa votos de Pesar pelo falecimento do ex Vereador e ex Presidente de Câmara o Senhor **MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA**, ocorrido no dia 02(dois) de fevereiro do ano corrente.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Cruzália, vem prestar seus votos de pesar á família do Senhor **MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA**, conhecido por toda sociedade carinhosamente como Maurão, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, irmão, e político e que prestou relevantes serviços à comunidade Cruzaliense, onde foi vereador e Presidente de Câmara.

Mauro nasceu em 15/02/1962 em Andrelandia estado de Minas Gerais filho do Sr Sebastião de Souza e da Srª Maria Aparecida de Souza. (in Memoriam). Casou-se com Irma Reinecke de Souza, com quem teve de 02 filhos, sendo eles: Paula Iara de Souza e Leonardo Cezar de Souza (in memoriam)

MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA deixou seu nome marcado na história de Cruzália como vereador por cinco (05) mandatos no período de 2001 a 2020. Durante sua trajetória política exerceu a Presidência dessa Egrégia Casa Legislativa no período de 2007/2008 e 2013/2014. Era uma referência positiva na política local, exerceu sua vereança com primazia, um homem de bem e cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibado, respeitado se dedicou à população cruzaliense. Teve uma vida pública marcada pela competência, seriedade e postura ética diante da responsabilidade de representar a população como vereador. Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda com muita saudade. Aos seus familiares, principalmente á sua esposa, filhos, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que está Câmara se solidariza com sua dor. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas

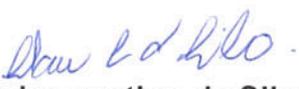


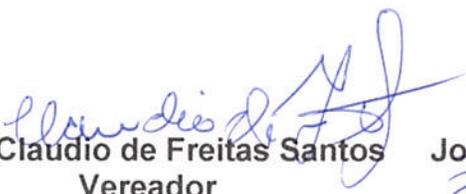
Câmara Municipal de Cruzália

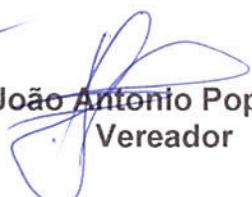
CNPJ: 49.898.489/0001-50

para que o Senhor **MAURO** descanse em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada. Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 03 de fevereiro de 2021.


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Juliete Marcelina de Moro Falcão
Vereadora


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Niraldo de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador